Ementa: solicita informa?es do Chefe do Executivo Municipal sobre os terrenos e im?eis de propriedade do Munic?io de Marechal C?dido Rondon que receberam autoriza?o do IAP para receberem a destina?o de entulhos gerados na sede urbana rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- Solicito que seja informado se o Munic?io possui im?eis que receberam autoriza?o do IAP para serem destino de entulhos gerados na sede urbana de Marechal C?dido Rondon. Em caso afirmativo, solicito que aponte quais s? estes im?eis.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento da exist?cia ou n? de im?eis de propriedade do Munic?io, que teriam recebido autoriza?o do IAP para se tornarem locais apropriados para o dep?ito de entulhos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Maio de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador